



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 485/2025

DEMANDANTE: Secretaria Municipal de Transporte

ELABORADO POR: Fabio Reis de Freitas – Secretário Municipal de Transporte

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação ora proposta decorre da necessidade permanente e estratégica de garantir a **manutenção preventiva e corretiva da frota oficial de veículos e máquinas** da Prefeitura Municipal de Darcinópolis – TO. Essa frota é composta por automóveis leves, veículos de carga, ônibus escolares, tratores, retroescavadeiras, motoniveladoras e outros equipamentos que operam diretamente no suporte às atividades administrativas e na prestação de serviços públicos essenciais, como transporte escolar, saúde, agricultura, obras e infraestrutura urbana.

Tendo em vista o uso contínuo, a diversidade dos modelos e a intensidade das operações, é comum o desgaste natural de peças, o que exige reposição rápida, padronizada e tecnicamente adequada. A indisponibilidade desses itens impacta diretamente na **paralisação dos serviços públicos**, na **ineficiência da gestão operacional** e no aumento dos **custos com soluções emergenciais**.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de contratação de empresa(s) especializada(s) no **fornecimento de peças automotivas** por meio de **Registro de Preços**, a fim de assegurar agilidade, previsibilidade e regularidade no atendimento das demandas, além de garantir **condições vantajosas para a Administração**, mediante fornecimento sob demanda, com controle técnico e econômico centralizado.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a **adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP)** para futura contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de peças automotivas novas, originais ou compatíveis, com garantia de procedência e qualidade. O fornecimento será efetuado de forma parcelada, conforme demanda das Secretarias Municipais e Fundos vinculados.

As requisições serão fundamentadas em **levantamento técnico realizado por mecânico habilitado**, designado pela Administração, com posterior **cotação formal conduzida pelo Setor de Compras**, com no mínimo três orçamentos válidos por item. A aquisição será efetivada mediante aplicação de **percentual de desconto ofertado sobre o menor valor apurado**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa fornecedora deverá:

- Fornecer peças automotivas novas, com comprovação de origem e especificações técnicas compatíveis com a frota;
- Atender às exigências técnicas constantes no Termo de Referência;
- Manter regularidade fiscal e trabalhista durante toda a vigência da Ata;
- Apresentar proposta com percentual de desconto sobre os preços de mercado apurados;
- Realizar a entrega das peças no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis**, e, em casos emergenciais, em **até 24 (vinte e quatro) horas**.



4. EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma **fracionada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços. Cada solicitação será precedida de levantamento técnico elaborado por mecânico designado, que identificará o item, a especificação e a urgência da reposição. Com base nesse levantamento, o **Setor de Compras procederá à cotação com, no mínimo, três orçamentos válidos**, para apuração do menor valor de mercado.

A empresa registrada será convocada para fornecer o item com base no percentual de desconto proposto. O prazo máximo de entrega será de **5 (cinco) dias úteis**, contados da ordem formal de fornecimento. Nos casos de urgência administrativa, devidamente justificados, o prazo será reduzido para **24 (vinte e quatro) horas**.

5. GESTÃO DO CONTRATO

A gestão da Ata de Registro de Preços será realizada por servidor designado da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que será responsável por:

- Acompanhar as requisições e entregas;
- Atuar no controle de prazos e qualidade das peças entregues;
- Atestar a conformidade técnica das peças recebidas;
- Manter arquivos organizados com requisições, cotações, comprovantes de entrega e notas fiscais.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado com base:

- Na apresentação da nota fiscal eletrônica;
- Na entrega efetiva e conferência da peça solicitada;
- No atesto formal do responsável técnico da unidade requisitante;
- Na comprovação da regularidade fiscal da contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação se dará por meio de **Pregão Eletrônico**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento pelo **maior percentual de desconto** sobre o menor preço de mercado obtido em cotação oficial do Setor de Compras, conforme levantamento técnico.

Critérios de habilitação:

- Documentação jurídica, fiscal, trabalhista e técnica exigidas pela legislação;
- Comprovação de capacidade de atendimento e fornecimento;
- Percentual de desconto válido por item, durante toda a vigência da Ata.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base em levantamento técnico e pesquisa de mercado, considerando dados extraídos do **SICAP LCO**, foram identificadas as seguintes propostas registradas em **17/06/2025**:

Município	Fonte	Desconto (%)
Formoso do Araguaia – TO	SICAP LCO	5,00
Novo Acordo – TO	SICAP LCO	10,00



Augustinópolis – TO SICAP LCO 14,00

Com base nesses dados, a apuração estatística resultou nos seguintes percentuais:

- Média aritmética: 9,6667%
- Mediana: 10,00%
- Mínimo: 5,00%
- Máximo: 14,00%

ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES E RELAÇÃO DOS VEÍCULOS

ITEM	UNIDADE	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Veículos Leves	1	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
2	Veículos Utilitários	1	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
2	Ônibus	1	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
3	Caminhões (Pesados)	1	R\$ 170.000,00	R\$ 170.000,00
4	Máquinas e Implementos Agrícolas	1	R\$ 110.000,00	R\$ 110.000,00
5	Motocicletas	1	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00



R\$
580.000,00

ITEM	VEICULO	PLACA	MARCA	FUNDO
1	ONIBUS ESCOLAR P	MXA-8115	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
2	ONIBUS ESCOLAR G	MWT-9842	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
3	ONIBUS ESCOLAR G	OLK -8122	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
4	ONIBUS ESCOLAR P	QWE -7694	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
5	ONIBUS ESCOLAR P	QWE 7D27	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO

ITEM	VEICULO	PLACA/REF.	MARACA	DEPARTAMENTO
1	MOTONIVELADORA	SEM PLACA	CARTEPILAR	INFRAESTRUTURA
2	MOTONIVELADORA	SEM PLACA	XCMG	INFRAESTRUTURA
3	RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	CXMG	INFRAESTRUTURA
4	RETROESCAVADEIRA	SEM PLACA	CXMG	INFRAESTRUTURA
5	CAMINHÃO COMP. LIXO	MWL-1194	VOLKSWAGEN	INFRAESTRUTURA
3	CAMINHÃO COMP. LIXO		IVECO	INFRAESTRUTURA
7	CAMINHAO BASCULANTE	OYC -7881	MERCEDES	INFRAESTRUTURA
8	CAMINHAO BASCULANTE		IVECO	INFRAESTRUTURA
9	CARREGADEIRA	SEM PLACA	XCMG	INFRAESTRUTURA
10	TRITURADOR DE MADEIRA	SEM PLACA	VANGUARD	INFRAESTRUTURA



11	MOBI	RIN 0A98	VOLKSWAGEN	EDUCAÇÃO
12	MOBI	RIN 0A91	VOLKSWAGEN	ASSISTENCIA SOCIAL
13	MOBI	RIN 0A93	VOLKSWAGEN	GABINETE CEDIDO PARA SAUDE
14	AIRCROSS	QKM 5643	CITROEN	CONSELHO TUTELAR

ITEM	VEICULO	PLACA/REF.	FABRICANTE	DEPARTAMENTO
1	TRATOR TT4030	SEM PLACA	NEW HOLAND	AGRICULTURA
				AGRICULTURA
2	TRATOR TT4030	SEM PLACA	NEW HOLAND	AGRICULTURA
				AGRICULTURA
3	TRATOR TS 6040	SEM PLACA	NEW HOLAND	AGRICULTURA
				AGRICULTURA
4	TRATOR	SEM PLACA	JHON DEER	AGRICULTURA
5	TRATOR	SEM PLACA	AGRALE	AGRICULTURA
6	TRATOR 4410	SEM PLACA	MASSEY FERGUNSON	AGRICULTURA
7	GRADE	SEM PLACA	COLEN	AGRICULTURA
8	GRADE	SEM PLACA	TATU	AGRICULTURA
9	GRADE	SEM PLACA	TATU	AGRICULTURA
10	GRADE	SEM PLACA	PISSINI	AGRICULTURA
11	GRADE	SEM PLACA	PISSINI	AGRICULTURA
12	GRADE	SEM PLACA		AGRICULTURA
13	TANQUE - PIPA	SEM PLACA	ACTON	AGRICULTURA
14	CARRETA	SEM PLACA		AGRICULTURA



15	GRADE		AGRICULTURA
----	-------	--	-------------

Os valores estimados foram consolidados com base em preços regionais praticados no Norte do país, registros de contratações similares e dados históricos da própria municipalidade, conforme §1º do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

9. RISCOS ASSOCIADOS À CONTRATAÇÃO

Risco	Causa Provável	Impacto Potencial	Medidas de Mitigação
Atraso na entrega	Inércia logística do fornecedor	Paralisação dos serviços essenciais	Fixação contratual de prazos máximos e penalidades
Fornecimento de peças inadequadas	Peças não compatíveis com os veículos	Danos técnicos e prejuízo operacional	Atesto técnico obrigatório e exigência de procedência
Variação de preços	Oscilações inflacionárias	Comprometimento da economicidade	Percentual fixo de desconto sobre cotações atualizadas
Inexecução parcial ou total	Inadimplência ou falência do fornecedor	Interrupção do fornecimento	Rigor na análise da habilitação econômico-financeira

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa encontra-se prevista nas peças orçamentárias do Município, com recursos adequados e suficientes consignados na LOA 2025, conforme demonstrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD).

11. CONCLUSÃO

Considerando a essencialidade da demanda, a viabilidade técnica, jurídica e orçamentária, e o atendimento aos princípios da Lei nº 14.133/2021, conclui-se pela necessidade de **contratação por Registro de Preços** de empresa especializada no **fornecimento de peças automotivas**, assegurando regularidade, continuidade e economicidade na gestão da frota pública municipal.

Darcinópolis – TO, 17 de junho de 2025


Fabio Reis de Freitas
Secretário Municipal de Transporte
Prefeitura Municipal de Darcinópolis-TO